

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 16 de 12 de janeiro de 2007](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 4 de janeiro de 2007, por necessidade do serviço, as férias do servidor Evandro Márcio Souza Alencar, matrícula S033736, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO